



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 70, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.7º, inciso III, do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no expediente PGR-00040957/2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Corregedoria do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2 Alocar 1 (um) cargo em comissão, CC-2, e 1 (uma) função de confiança, FC-1, da [Lei nº 12.321, de 8 de setembro de 2010](#).

Art. 3º Transformar 1 (uma) função de confiança, FC-1, resultante da alocação do artigo anterior, em 1 (uma) função de confiança, FC-2, utilizando para esse fim saldo remanescente da [Portaria SG/MPF nº 999, de 27 de dezembro de 2022](#).

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
	
				UNIDADE DESCENTRALIZADA NA PRR 6ª REGIÃO	
	
				ASSESSORIA	
			1	Assessor Nível II	CC-2
			1	Secretário Nível II	FC-2
	

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

MPF
Ministério Público Federal